

este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAI LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Buscas: Não se aplica

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA № 291677

DATA:29 de dezembro de 2009.

1569411 Atendente: ONR

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 904, VAGA DE GARAGEM Nº 113, BLOCO B, LOTES N°s 1 e 2, CONJUNTO B, QUADRA QN 614, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 57,50 m², área real comum de divisão não proporcional 12.00 m², área real comum de divisão proporcional de 44,62 m², totalizando 114,12 m² e fração ideal do terreno de 0,007932.

PROPRIETÁRIA: LUGASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, HOSPEDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.002.680/0001-92, com sede em Anápolis -

REGISTROS ANTERIORES: R.4 e R.5 das matrículas 170229 e 176358, respectivamente, datados de 29 de dezentbro de 2009, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F de M. Barroso - OFICIAL

R.1/291677

DATA:29 de dezembro de 2009.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matricala está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.591/64 conferme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 291585, deste Oficio, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/291677

DATA:29 de dezembro de 2009.

PERMUTA

Conforme Escritura Pública, datada de 03 de novembro de 2009, livro nº 0617, folhas 036/047, rerratificada em 26 de novembro de 2009, livro nº 0625, folhas 004/008 e 18 de dezembro de 2009, livro nº 0631, folhas 184/185, ambas lavradas no 6º Oficio de Notas de Taguatinga - DF, a proprietária, LUGASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, TURISMO E HOSPEDAGEM LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, TRANSMITIU a unidade objeto desta matrícula a MARIO CEZAR SILVEIRA SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 676.994 SSP/DF, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o po 091,607.011-53, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, a título de PERMUTA, som o imóvel denominado: LOTE Nº 1, CONJUNTO B, QUADRA QN 614, SAMAMBAIA DF, objeto da matrícula nº 170229 deste Oficio. VALOR: R\$20.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/291677

DATA:05 de novembro de 2013.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 25 de outubro de 2013, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 84/2013 - 2ª VIA, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 23 de outubro de 2013, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000532013-08021664, CEI nº 51.205.03664/74, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 06 de agosto de 2013, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade

Protocolo: 1569411 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 11/04/2025 10:02:01 O valor de R\$ 37,73 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 37,73 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FANJ-ACV8T-643FE-LRBDP



Valide aqu este documento

objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.4/291677

DATA:08 de outubro de 2018.

PERMUTA

Conforme Escritura Pública, datada de 04 de setembro de 2018, lavrada no 7º Ofício de Notas de Samambaia, DF, livro nº 0462, folhas 080/082, o proprietário, MARIO CEZAR SILVEIRA SANTOS, portador da CNH nº 01343437630 DETRAN/DF, servidor público, demais qualificações no R.2, TRANSMITIU o imóvel objeto desta matrícula a LINDINALVA SARMENTO ARAGÃO, portadora da CNH nº 00024083079 DETRAN/DF, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 186.058.931-68, e seu marido FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO ARAGÃO, portador da cédula de identidade RG nº 431.610 SESP/DF, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.180.141-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, a título de PERMUTA, com o imóvel denominado: APARTAMENTO Nº 103-GARAGEM 103, LOTE 03, RUA 33 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, objeto da matrícula 155548. VALOR: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o R\$200.000,00. Registrado por: Oficial.

R.5/291677

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FANJ-ACV8T-643FE-LRBDP

DATA:17 de maio de 2021.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 01 de abril de 2021, retificado ao final em 07 de maio de 2021. VENDEDORES: FRANCISCO JOSE DE CASTRO ARAGAO, e sua mulher LINDINALVA SARMENTO ARAGAO, qualificados no R.4. COMPRADORA: VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 3609373 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.316.014-56, brasileira, professora, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. R\$224.000,00. Registrado por:

R.6/291677

DATA:17 de maio de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.5. DEVEDORA FIDUCIANTE: VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA, qualificada no R.5. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$179.200,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 10 de maio de 2021. O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 8.0000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.350,21. FORMA DE REAJUSTE: A atualização do saldo devedor ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na extinção do índice aplicado a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. A atualização do valor de garantia ocorre mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, pro rata die, no período entre a data de aniversário do contrato ou a da última atualização

Protocolo: 1569411 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 11/04/2025 10:02:01 O valor de R\$ 37,73 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 37,73 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .



Valide aqui este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FANJ-ACV8T-643FE-LRBDP

UNVIIM

3° OFICIO DO REGISTRO IMOBILIARIO DO DISTRITO FEDERAL	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES
contratual do saldo devedor, e ocorrida após o último aniversário do contrato, inclusive e a data do evento, exclusive. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$224.000,00. Registrado por:, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.
AV.7/291677 DATA:17 de maio de 2021. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.6, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.1407030-8, série 0421, emitida nesta Capital em 01 de abril de 2021, na forma integral e cartular. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5°, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: M. Barroso, o Oficial.
AV.8/291677 DATA:09 de abril de 2025. CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Instrumento Particular, datado de 31 de janeiro de 2025. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.6, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.7. Averbado por:
AV.9/291677 DATA:09 de abril de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA Atendendo a requerimento, datado de 31 de janeiro de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 29/01/2025/944/0000720, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 084031115172025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.6, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$233.845,01. Averbado por:

CONTINUA AS PAGINAS 4/4

Protocolo: 1569411 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 11/04/2025 10:02:01 pgs.: 3/4 O valor de R\$ 37,73 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 37,73 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FANJ-ACV8T-643FE-LRBDP

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 11/04/2025 10:02:01.

(buscas realizadas até 09 DE ABRIL DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300054062FUOW

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 9.



O valor de R\$ 37,73 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 37,73 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

Buscas: Não se aplica

Feita em: 11/04/2025 10:02:01

Protocolo: 1569411

Atendente: ONR